



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 10.249,75 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANACLETO FERRARI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 3.687,36 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANA PAULA MENDES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIRURGICA CARNEIRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 4.738,60 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ARIANE REBECA S.OSORIO CARNEIRO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIRURGICA PRIME LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 18.778,25 (dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 9.291,00 (nove mil, duzentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CASSIANO TIAGO CHIES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 208,40 (duzentos e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 2.530,80 (dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENESIO A MENDES & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GENESIO ANTONIO MENDES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE
IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 1.619,29 (um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARYVONE APDA. PERON BUOSI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

10

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MEDEIROS COSTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ADRIANO PEREIRA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ¹¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 1.018,28 (um mil e dezoito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

DENISE SIEBEN
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

12

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 2.169,80 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

KELLY SECUNDO DOS SANTOS ALVES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

13

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 221,59 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VINICIUS LOPES SALVI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

14

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 18.891,98 (dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

15

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



1Doc

Memorando 059/2024

De: Karen R. - PRES

Para: PRES - PRESIDENTE

Data: 06/11/2024 às 14:45:02

Setores (CC):

PRES, JUR

Setores envolvidos:

PRES, JUR

Nota Técnica LC Obesidade

Encaminho para análise a Nota Técnica que estabelece conteúdo mínimo a ser previsto nas interconsultas da LC da Obesidade.

Tal medida visa prevenir possíveis críticas ao documento, e deverá se estender a todas as demais linhas de cuidado, após as oficinas que serão feitas para qualificação dos Planos e que ocorrerão nos meses de novembro e dezembro.

Atenciosamente,

Karen Rocha

—

Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha
COORDENADORA

Anexos:

Nota_Tecnica_01_2024.pdf



Diário Oficial

16

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



NOTA TÉCNICA Nº 01/2024 - CIS/AME

Assunto: Estabelece diretrizes complementares abordando o conteúdo técnico mínimo das interconsultas previstas na Linha de Cuidado da Obesidade do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME).

As interconsultas, modalidade de atendimento prevista no Ciclo Periódico de Atenção (CPA) e realizadas pelas equipes multiprofissionais do AME, possuem padrões mínimos de qualidade definidos pela Nota Técnica nº 01/2023.

Na Linha de Cuidado da Obesidade, se propõe a definição de diretrizes abordando o conteúdo técnico mínimo para cada uma das categorias profissionais, nas diferentes modalidades de interconsultas previstas, sejam elas:

Plano de Cuidado: o documento sistematiza as propostas assistenciais realizadas pela equipe multiprofissional e tem sua construção iniciada durante as consultas, a partir de intervenções individuais que cada profissional considera importantes para o caso. Em reunião realizada após a consulta, a equipe multiprofissional deve compartilhar suas impressões individuais e estabelecer consensos quanto ao planejamento do cuidado, considerando as informações prestadas pela equipe de atenção primária responsável pelo paciente e também as medidas previamente propostas por aquele nível de atenção. No AME, o plano será auditado internamente e seu faturamento estará condicionado à presença do conteúdo a seguir, que deverá estar sempre personalizado:

Médico(a):

- Registro da história clínica e exame físico;
- Medicamentos em uso, novas prescrições e desprescrições (estas, sempre justificadas, com o objetivo de orientar o profissional da atenção primária);
- Análise e considerações sobre exames trazidos pelo paciente;
- Orientações e solicitações de novos exames que se façam necessários.

Enfermeiro(a):

- registro de diagnósticos de enfermagem;
- se gestante, registro de consulta obstétrica e verificação de cuidados de pré-natal previstos em protocolos para o período.
- organização dos medicamentos, horários e atividades propostas;
- Registro das orientações voltadas para o enfermeiro da unidade, para melhor gestão do caso, conforme necessidade.

Educador físico:

- análise de aptidão para a prática de exercícios físicos;
- plano personalizado de atividade física, com metas;

Nutricionista:

- avaliação nutricional;
- plano alimentar em consonância com o quadro clínico e os objetivos traçados;

Psicólogo:

- análise do estágio de predisposição para mudança de comportamentos (principalmente atividade física, controle da ansiedade e adesão à dieta), com proposta de apoio/intervenção para atendimento das metas propostas para o caso;



Diário Oficial

17

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1454

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



Matriciamento: utilizado para realização de reuniões com as equipes assistenciais da APS, o matriciamento é realizado para orientar e esclarecer os profissionais solicitantes quanto a alguma dúvida de um tema específico.

Para faturamento, deve conter o conteúdo abordado por cada uma das categorias profissionais, bem como um registro sobre o retorno dos demandantes, ao final da intervenção.

Discussão de caso: utilizada para a ferramenta de gestão de caso, o encontro objetiva tratar de um paciente específico, para o qual será elaborado um PTS (Projeto Terapêutico Singular). Deve conter ações que estejam de encontro aos objetivos do cuidado, que precisam estar expressos no documento.

Se as análises realizadas pela enfermeira do Ponto de Apoio ou pela Coordenação Técnica do AME apontarem necessidade de correção ou complementação do documento, serão registradas em formulário específico (Não Conformidade), com prazo para adequação, seguindo o rito administrativo já definido na Nota Técnica 01/2023. Tal medida visa a melhoria contínua dos processos internos do ambulatório.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2024.

Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha
Coordenadora do AME

RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907
167947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2024.11.06 16:24:11 -03'00'

Renan Romanichen
Presidente do CIS Ivaiporã